



## **CONTRATAÇÃO DIRETA** Solicitação: 15533-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 07 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025, buscaremos propostas de orçamento para:

## Contratação Direta - Direção de Palco

## Descrição/Especificações:

| Descrição  |
|--|
| Contratação direta de serviços para direção de palco, para o programa: SEMANA DA |
| CRIANÇA JOÃO E MARIA.  |
| Período: 01/10/2025 à 12/10/2025.  |
| Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.                           |
|  |

## Condições Comerciais

# 1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta • Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) • Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.





THEATRO MUNICIPAL

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA





Página Inicial

Programação

Sobre

Visitas Educativas Contatos Gratuidade





## **Processos em Andamento**

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

#### Contratação Direta / 15533 / Direção de Palco

Contratação direta de serviços de Direção de Palco

#### Contratação Direta / 15525 / Operador de Legenda

Contratação direta de serviços de Operador de Legenda

#### Contratação Direta / 15514 / Elenco Coadjuvante - Ator

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante - Ator

#### Contratação Direta / 15512 / Elenco Coadjuvante - Ator

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante - Ator

## Contratação Direta / 15503 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

#### Contratação Direta / 15499 / Músico Convidado - Organista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado - Organista

#### Contratação Direta / 15498 / Musicista Convidada - Pianista

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada - Pianista

#### Contratação Direta / 15488 / Músico Extra

Contratação direta de serviços de Músico Extra

#### Contratação Direta / 15477 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços de Pianista Correpetidor

#### Contratação Direta / 15473 / Cantora Solista - Contralto

Contratação direta de serviços de Cantora Solista - Contralto

## Contratação Direta / 15472 / Cantora Solista - Mezzo-Soprano

Contratação direta de serviços de Cantora Solista - Mezzo-Soprano

## Contratação Direta / 15456 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

#### Contratação Direta / 15428 / Musicista Convidada – Harpista

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada - Harpista

#### Contratação Direta / 15578 / Locação de equipamento de vídeo

Contratação direta de serviços de Locação de equipamento de vídeo

#### Contratação Direta / 15573 / Serviço de Marcenaria

Contratação direta de serviços de Serviço de Marcenaria







## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

## SC 15533 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DIREÇÃO DE PALCO

| VENCEDOR          | PARTICIPANTES                  | VALOR         |
|-------------------|--------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | TROVAR PRODUCOES MUSICAIS LTDA | R\$ 10.000,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda Período de Divulgação: 07/10/2025 a 08/10/2025.

#### Descrição:

Contratação direta de serviços para direção de palco, para o programa: SEMANA DA CRIANÇA JOÃO E

MARIA.

Período: 01/10/2025 à 12/10/2025.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

## **Necessidade Institucional:**

É necessária a contratação de serviço de direção de palco para atender a alta demanda da programação.

## Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA